



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 27 de Junho de 2019 • Ano X • Nº 1545

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 018/2019** - Decreta luto oficial pelo falecimento de Tereza Regis da Paixão.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2019

*Decreta luto oficial pelo falecimento de
TEREZA REGIS DA PAIXÃO.*

O Prefeito Municipal de Teofilândia, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento da SRA TEREZA REGIS DA PAIXÃO, ocorrido no dia 26 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial de 03 (três) dias a partir do dia 26 de junho de 2019, no âmbito do Município de Teofilândia, em sinal de pesar, pelo falecimento da SRA TEREZA REGIS DA PAIXÃO, *AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, deste município.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 26 de junho de 2019.

Tércio Nunes Oliveira

Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30